

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Número da Lei: 2587/2022
Ano da Lei: 2022
Data da Lei: 18/05/2022

DECRETO N.º 2010 DE 18 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON LISZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2587/2022.

DECRETA:

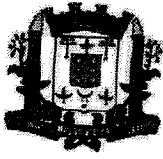
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01.004.122.0003.2003.339000000.6000	R\$ 300.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	03.01.028.843.0003.2003.339000000.6000	R\$ 55.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.015.452.0006.2017.339000000.6000	R\$ 150.000,00

Art. 2º – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, 6000.

Art. 3º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.015.452.0006.2017.449000000.6034	R\$ 245.000,00

Art. 4º – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Transferência Convênio União/Outros - 6034.

Art. 5º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.015.452.0006.1017.449000000.60341	R\$ 1.160.000,00

Art. 6º – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Transferência Convênio União Pavimentação de Vias - 60341.

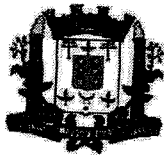
Art. 7º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2005.449000000.60621	R\$ 300.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.1003.449000000.60621	R\$ 350.000,00

Art. 8º – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC

Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Emenda Especial Estado Investimento Educação - 6021.

Art. 9º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.611.951,14 (um milhão, cento e sessenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.015.452.0006.1007.449000000.60641	R\$ 1.611.951,14

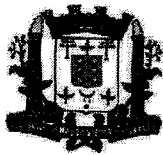
Art. 10 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 1.611.951,14 (um milhão, cento e sessenta mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Transferência Emenda Estado Pavimentação de Vias - 60641.

Art. 11 – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.015.452.0006.2018.449000000.60643	R\$ 220.000,00

Art. 12 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Transferência Convênio Estado Playgrounds - 60643.

Art. 13 – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.1001.449000000.6112	R\$ 275.000,00

Art. 14 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)** oriundo de superávit de dotação, de Recursos de Transferência Convênio Estado Ampliação Escola - 6112.

Art. 15 – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

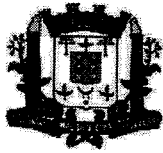
Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2005.449000000.6115	R\$ 100.000,00

Art. 16 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** oriundo de superávit de dotação, de Recursos de Convênio Estado Investimento Educação (construção) - 6115.

Art. 17 – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.015.452.0006.2018.339000000.6376	R\$ 133.100,00

Art. 18 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais)** oriundo de superávit de dotação, de Recursos de Emenda União Custeio - 6376.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 19 – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional				
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	17.17.008.244.0010.2029.449000000.6000	R\$ 120.000,00	

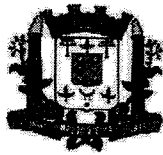
Art. 20 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários - 6000.

Art. 21 – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional				
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	Fundo Municipal de Saúde	14.14.010.301.0008.2023.319000000.6002	R\$ 250.000,00	

Art. 22 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Impostos e Transferências da Saúde – 6002.

Art. 23 – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saúde	14.14.010.301.0008.2024.339000000.60331	R\$ 120.000,00

Art. 24 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Transferências União da Saúde – 60331.

Art. 25 – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

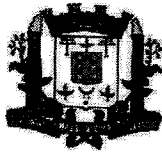
Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saúde	14.14.010.301.0008.2024.339000000.60794	R\$ 200.000,00

Art. 26 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Emenda Impositiva Estado - Custeio Saúde – 60794.

Art. 27 – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 199.935,85 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saúde	14.14.010.301.0008.1011.449000000.60795	R\$ 199.935,85

Art. 28 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 199.935,85 (cento e noventa e nove mil,**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Transferência União Investimento – 60795.

Art. 29 – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saúde	14.14.010.301.0008.2028.449000000.60796	R\$ 200.000,00

Art. 30 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Emenda Impositiva Estado Aquisição de Equipamentos de Saúde – 60796.

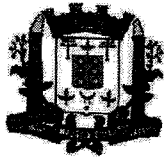
Art. 31 – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saúde	14.14.010.301.0008.2024.319000000.6099	R\$ 300.000,00

Art. 32 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos da Captação Ponderada – 6099.

Art. 33 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 18 de maio 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado no diário oficial dos Municípios e entra em vigor com data retroativa a 18/05/2022.